



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2026

1.ª REUNIÃO - 28/09/2026

MOÇÃO

Considerações:

O Dia Mundial do Turismo, celebrado anualmente a 27 de setembro, constitui uma oportunidade para refletir sobre o papel estratégico do turismo no desenvolvimento económico e social do Município de Lagos, mas também sobre os desafios que o crescimento da atividade turística coloca à sustentabilidade do território e à qualidade de vida dos seus residentes.

Lagos é um destino turístico de reconhecida projeção nacional e internacional, distinguindo-se pelo seu património histórico e cultural, pela frente marítima, pelas praias, pela riqueza ambiental e paisagística e por uma identidade local que importa preservar e valorizar.

O turismo é uma das principais atividades económicas do concelho, contribuindo para o emprego, para a atividade do comércio e da restauração e para a sustentabilidade de inúmeras empresas que dependem, direta ou indiretamente, da presença de visitantes. Defender o turismo significa, por isso, defender a economia local, o emprego e as famílias de Lagos.

Contudo, o sucesso turístico de Lagos não pode ser medido apenas pelo número de visitantes ou de dormidas. O verdadeiro desafio consiste em assegurar um modelo turístico que gere mais valor para o território, que distribua melhor os benefícios económicos ao longo do ano e que seja compatível com a preservação do património, a proteção ambiental, a segurança e a qualidade de vida dos residentes.

A Estratégia Turismo 2027 e a estratégia do Turismo do Algarve defendem um modelo de desenvolvimento baseado na qualidade e não apenas na quantidade, promovendo um turismo sustentável, seguro, inovador e gerador de maior valor acrescentado para a economia local.

É essencial que Lagos continue a afirmar-se como um destino turístico de excelência, investindo na preservação do património natural, na qualidade do espaço público, na segurança, na mobilidade e na valorização da experiência de quem nos visita.

Uma política turística responsável deve, assim, privilegiar a qualidade em detrimento da mera quantidade, promovendo um destino seguro, sustentável, organizado, acessível e capaz de proporcionar uma experiência de excelência a quem visita Lagos, sem transformar o crescimento turístico numa fonte de pressão permanente sobre as populações e os serviços públicos.

“Pelas suas características, Lagos reúne condições para afirmar um modelo turístico de excelência”

O crescimento da atividade turística deve ser acompanhado por uma resposta adequada ao nível das infraestruturas e dos serviços municipais, nomeadamente na limpeza urbana, mobilidade, estacionamento, segurança, acessibilidade, manutenção do espaço público e proteção do património natural e cultural.

Um destino turístico de qualidade é necessariamente um destino seguro. A segurança de residentes, trabalhadores e visitantes deve constituir uma prioridade, sobretudo nas zonas de maior concentração turística e nos períodos de maior afluência.



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

As praias constituem um dos principais cartões de visita de Lagos. É, por isso, fundamental elevar e manter os padrões de qualidade ambiental, segurança, acessibilidade e apoio aos utilizadores, criando condições para a recuperação da Bandeira Azul nas praias do concelho onde tal objetivo ainda não esteja assegurado.

É igualmente prioritária a monitorização e intervenção nas arribas instáveis, sempre que tecnicamente possível e pelas entidades competentes, de modo a reforçar a segurança de residentes e visitantes e a preservar um dos mais importantes patrimónios naturais do concelho. Um destino turístico de excelência exige praias limpas, ruas cuidadas, espaços verdes devidamente mantidos, estacionamento organizado, acessos seguros, sinalética adequada e equipamentos de apoio em boas condições, incluindo instalações sanitárias, duches e lava-pés. A qualidade da oferta hoteleira, da restauração, do comércio e dos restantes serviços deve ser acompanhada por uma política de valorização da identidade lacobrigense, da gastronomia, da cultura e do património, promovendo uma experiência turística diferenciadora e respeitadora da comunidade local.

Lagos dispõe também de condições privilegiadas para combater a sazonalidade, através da valorização do património histórico e cultural, do turismo de natureza, náutico e desportivo, da gastronomia, dos eventos e de outras atividades capazes de atrair visitantes ao longo de todo o ano.

Uma atividade turística menos concentrada nos meses de verão permitirá uma distribuição mais equilibrada da procura, contribuirá para maior estabilidade económica e laboral e reduzirá a pressão sazonal sobre as infraestruturas e os serviços municipais.

Importa igualmente assegurar que o valor gerado pelo turismo se reflita no tecido económico local, apoiando o comércio tradicional, a restauração, as pequenas e médias empresas e os empresários que investem e criam emprego no concelho. A atividade turística deve traduzir-se em riqueza que permaneça no território e em oportunidades para a população local.

É neste equilíbrio entre crescimento económico, sustentabilidade, segurança e qualidade de vida que deve assentar a estratégia turística de Lagos.

Assim, a Assembleia Municipal de Lagos delibera recomendar à Câmara Municipal de Lagos:

1. Assinalar o Dia Mundial do Turismo, celebrado a 27 de setembro, reafirmando o caráter estratégico do turismo para o desenvolvimento económico e social de Lagos.
2. Defender a afirmação de Lagos como destino turístico de qualidade, seguro, sustentável, responsável e diferenciador.
3. Reforçar as condições de segurança, limpeza, mobilidade, estacionamento, acessibilidade e manutenção dos espaços públicos e das principais zonas turísticas do concelho.
4. Promover, em articulação com as entidades competentes, a proteção e valorização do património histórico, cultural, natural e ambiental de Lagos, assegurando a sua preservação para as gerações futuras.
5. Definir e promover uma estratégia efetiva de combate à sazonalidade, valorizando o turismo cultural, histórico, náutico, desportivo, gastronómico e de natureza ao longo de todo o ano.
6. Valorizar o comércio local, a restauração, as pequenas e médias empresas e os trabalhadores ligados direta ou indiretamente ao setor turístico, promovendo a retenção de valor no território.
7. Defender que o crescimento turístico seja acompanhado pelo reforço, planeamento e adequada manutenção das infraestruturas e dos serviços públicos necessários à qualidade de vida dos residentes e à qualidade da experiência dos visitantes.
8. Promover, junto dos agentes turísticos e económicos locais, boas práticas de sustentabilidade ambiental, eficiência na utilização dos recursos e proteção dos ecossistemas e da paisagem.
9. Recorrer, sempre que possível, a programas e fundos nacionais e europeus para financiar investimentos destinados à melhoria da qualidade, segurança, acessibilidade e sustentabilidade do destino turístico.
10. Estabelecer um diálogo regular com os representantes do setor turístico e empresarial local, envolvendo os agentes que diariamente trabalham, investem e criam emprego no concelho na definição das políticas municipais para o turismo.



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

11. Defender um modelo turístico em que os visitantes sejam bem recebidos, os empresários sejam valorizados, os trabalhadores tenham condições dignas e os residentes não sejam prejudicados pelos impactos do crescimento da atividade turística.
12. Promover a monitorização periódica dos principais indicadores de pressão turística — designadamente mobilidade, estacionamento, limpeza, segurança, ocupação do espaço público e capacidade das infraestruturas — de forma a permitir uma resposta municipal atempada nos períodos de maior procura.
13. Defender como objetivo estratégico a melhoria contínua da qualidade das praias do concelho, incluindo condições de segurança, acessibilidade, parques de estacionamento pavimentados, limpeza e equipamentos de apoio, bem como a recuperação da Bandeira Azul em todas as praias onde estejam reunidas as condições para tal.
14. Reforçar a articulação com as entidades competentes relativamente à monitorização, sinalização e intervenção nas arribas em situação de risco, colocando a segurança de pessoas e bens como prioridade.

Lagos não deve procurar competir apenas pelo número de turistas, mas pela qualidade do destino que oferece.

Um turismo de qualidade constrói-se com praias de excelência, segurança, arribas devidamente monitorizadas, espaço público cuidado, sustentabilidade ambiental, serviços de elevada qualidade e uma forte valorização da identidade local.

Investir na excelência turística é investir na economia de Lagos, no emprego e na criação de riqueza, mas também na preservação do património e na qualidade de vida dos lacobrigenses. Por isso, o Grupo Municipal do CHEGA entende que o futuro turístico de Lagos deve assentar num princípio simples: mais qualidade, mais segurança, mais sustentabilidade e mais valor para o concelho e para quem nele vive.

Dar conhecimento da presente moção às seguintes entidades:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve);
- Turismo do Algarve;
- Turismo de Portugal;
- Autoridade Marítima Nacional / Capitania do Porto de Lagos;
- Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve (AHETA);
- Associação Turismo do Algarve (ATA);
- Associação do Alojamento Local em Portugal (ALEP);

Aprovado, por maioria e em Minuta.

